DECRETO Nº1.598 DE 22 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.190, de 22 de maio de 2013, um crédito adicional suplementar de R$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-81
02- Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Finanças
02.06.01- Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

F-262
02-11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02-11-02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1009 – Construção de Meio-Fio, Sarjetas e Calçadas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$191.000,00
TOTAL.....R$231.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º., será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

F-188
02 – Poder Executivo
02.09- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.09.02 - Turismo
23.695.0014.2058 – Serviços de Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$231.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de maio de 2013

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II